PUBLICADO DOC 17/12/2011, PÁG 122

PARECER Nº 1500/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0272/2010.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Claudio Fonseca, dispõe sobre a implantação de pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e institui a política de informação sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos, no âmbito da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo e exarou parecer pela legalidade nos termos do mesmo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente elaborou substitutivo e emitiu parecer favorável na forma do mesmo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente, na forma da redação original.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é pertinente e plena de méritos uma vez que a implantação de pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e a instituição de política de informação sobre os riscos ambientais causados por tal descarte promove a proteção da saúde pública e a qualidade do meio ambiente. Segundo uma pesquisa da faculdade Oswaldo Cruz, apenas 2,7% dos entrevistados já receberam algum tipo de orientação sobre o descarte de medicamentos e 75,32% afirmaram adotar procedimentos inadequados tais como jogar os remédios na pia ou no vaso sanitário, o que indica a necessidade da implantação dos pontos de entrega e da política de informação que o PL sugere. Tendo em vista esses fatos, somos favoráveis ao parecer do substitutivo da Comissão de Política Urbana, uma vez que o mesmo se baseia no apresentado pela CCJ que adequa o projeto original às melhores técnicas legislativas, introduzindo modificações de conteúdo feitas com a concordância do autor do PL, além de adaptá-lo à Política Nacional de Resíduos Sólidos no que diz respeito à responsabilidade das empresas distribuidoras e fabricantes de medicamentos no descarte final de tais produtos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 09-11-2011.

Milton Ferreira – PSD – Relator
Cláudio Prado - PDT
Natalini - PV
Sandra Tadeu - DEM
Ushitaro Kamia - PSD